



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.222 Pág.: 1B

Data: 22 / 12 / 2016.

PORTARIA Nº 2472/2016

12.12.2016

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 08 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. JAIR PANZERA**, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, conforme Matrícula nº 953-1, a partir de 08 de dezembro de 2016 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A partir de 23 de dezembro de 2016 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de dezembro de 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1.255 Pág.: 384/464

Data: 20 / 12 / 2016.